



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4987

de 18 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA
DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 67.899,99 (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RECURSO: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

08012060502801.131000-CONSTRUÇÃO DE TRÊS RESERVATÓRIOS/CISTERNAS CONV.2638/2022

08012060502801.131000-4.4.90.51.00.00.00-()-Obras e Instalações..... R\$ 63.198,21

TOTAL.....R\$ 63.198,21

RECURSO: 1500 Recurso não Vinculado de Impostos

08012060502801.131000-CONSTRUÇÃO DE TRÊS RESERVATÓRIOS/CISTERNAS CONV.2638/2022

08012060502801.131000-4.4.90.51.00.00.00-()-Obras e Instalações..... R\$ 4.701,78

TOTAL.....R\$ 4.701,78

TOTAL GERAL.....R\$ 67.899,99

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

RECURSO: 1500 Recurso não Vinculado de Impostos

13019999909999.999000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00-(1308)-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP....R\$ 4.701,78

TOTAL.....R\$ 4.701,78

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo primeiro será coberto pelo Excesso de Arrecadação referente ao Convênio nº 2638/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, o valor de R\$ 63.198,21 do **RECURSO: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de fevereiro de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE